



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900-Fone (53)32336827/32336930
Email: prae@furg.br



EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 11/2010

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL AO ESTUDANTE DA FURG - PAIE

RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PARA 2011

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, TORNA PÚBLICO QUE ESTÃO ABERTAS, **AS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL DESTA UNIVERSIDADE, ÀQUELES ESTUDANTES JÁ BENEFICIADOS PELOS SUBPROGRAMAS, NO ANO DE 2010.**

- 1- SUBPROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL
- 2- SUBPROGRAMA DE TRANSPORTE ESTUDANTIL
- 3- SUBPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE
- 4- BOLSA PERMANÊNCIA
- 5- AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA

ATENÇÃO:

- Todos os acadêmicos já beneficiados no ano de 2010, tendo realizado a entrevista com assistente social e pedagoga, deverão participar deste processo como condição de **renovação** em 2011;

ETAPAS DO PROCESSO

1º REALIZAR INSCRIÇÃO ONLINE

PERÍODO: De 22/11/2010 à 08/12/2010

LOCAL : (ON LINE) www.inscicoes.nae.furg.br

2º IMPRIMIR E ENTREGAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entrega de documentação deve ser feita no protocolo do Campus Carreiros, nos turnos da manhã e tarde, até o dia 09/12/2010.

DOCUMENTAÇÃO:

Os candidatos que já participaram do Estudo Social realizado em 2010 deverão realizar sua inscrição online, preencher os dados solicitados, imprimir o requerimento, e encaminhá-lo, via protocolo, à PRAE.

- Estes candidatos estão liberados dos documentos comprobatórios, caso sua situação socioeconômica permaneça inalterada.

CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO:

1. Poderão solicitar a renovação dos benefícios aqueles candidatos que terão, em 2011, matrícula em, no mínimo, 15 (quinze) horas/aula das disciplinas obrigatórias, dos cursos de primeira graduação (exceto os formandos).
2. Alunos que não se enquadram nos critérios estabelecidos nas normativas destes Subprogramas
3. A inclusão nos Subprogramas estará condicionada à disponibilidade financeira da Universidade, bem como à existência de vagas na Casa do Estudante Universitário.

OBSERVAÇÕES:

- A entrega dos documentos solicitados neste edital é de responsabilidade única e exclusiva do aluno solicitante;
- A falta da documentação acarretará na perda automática do direito de ingresso nos subprogramas;

Edital PAIE/ PRAE 11/2010

- Este edital destina-se apenas a **renovação** dos benefícios já concedidos. Caso queira acrescentar outra modalidade de benefício, deverá inscrever-se em edital para tal.
- O resultado será publicado na segunda quinzena de março de 2011 (1ª. semana do ano letivo de 2011).
- Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de **02 (dois) dias úteis para solicitar o re-estudo de seu processo;**
- Os candidatos serão classificados nos devidos subprogramas de acordo com o estudo social realizado pelo profissional da área.
- As normatizações dos subprogramas serão disponibilizadas no endereço eletrônico da PRAE (www.prae.furg.br).

MAIORES INFORMAÇÕES: Núcleo de Assistência Estudantil
Campus Carreiros
Telefone: (53) 32336827/32336930
nae@furg.br